



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1598/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

25 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº019/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa especializada em aquisição de Materiais de Expediente, com finalidade em manter a tradição de realização da programação alusiva ao aniversário de Emancipação Político administrativo do município, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30 de Abril de 2025 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 625, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 625, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 25 de abril de 2025.

Fábio Silva Assunção
Agente de contratação



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul